

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 243 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Processo nos Tribunais”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Processo nos Tribunais”**, com carga horária total de 18 (dezoito) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2012212 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral